



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003299/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

29.07.26

ORGÃO 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 02 FUNDO M.DIR.DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08.243.0009
DOTAÇÃO 08.243.0009.2028 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO T 3.3.90.14.14.04.00 MEMBROS DE CONSELHOS
CREDOR EMERSON PILONETTO 855.604.569-34 00287
ENDEREÇO RUA ROMANO GEMI 211 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

Nº CONTA

00240101611

LICITAÇÃO Não se Aplica
NÚMERO CONVÊNIO CONTRATO EMISSÃO VENCIMENTO

VALOR ORÇADO 4.000,00 SALDO ANTERIOR 360,00 VALOR DO EMPENHO 80,00 SALDO ATUAL 280,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 auxílio deslocamento, para Pato Branco-PR, com veículo oficial, a serviço do Conselho Tutelar, para participar do Curso de Formação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná: SIPIA-CT.	80,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO Recursos Ordinários (Livres) TOTAL LÍQUIDO 80,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 MAÍCO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 30 DE 07 DE 26 TESOURARIA	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. DE DE CREDOR

BANCÓ	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 80,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 80,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 80,00 (oitenta reais).

REFERENTE: a 01 auxilio deslocamento, para Pato Branco-PR, com veículo oficial, a serviço do Conselho Tutelar, para participar do Curso de Formação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná: SIPIA - CT.

Bom Sucesso do Sul, 30 de julho de 2026.



EMERSON PILONETTO
CPF/MF 855.604.569-34



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 90.974.100/0001-88

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 369, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Conceder auxílio deslocamento
a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados auxílios deslocamento em razão do deslocamento à cidade de **Pato Branco – PR**, a serviço do Conselho Tutelar, para participação do Curso de Formação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná: SIPIA- CT.

Conselheiro	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Darci Dalponte	Conselheiro Tutelar	03/08/2026 Saída: 07:30h Retorno: 17:30h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Emerson Pillionetto	Conselheiro Tutelar	03/08/2026 Saída: 07:30h Retorno: 17:30h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Laurete Nierotka	Conselheira Tutelar	03/08/2026 Saída: 07:30h Retorno: 17:30h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Sirlene Maria Lemos Kopp	Conselheira Tutelar	03/08/2026 Saída: 07:30h Retorno: 17:30h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Zanete Araujo Bier Grigolo	Conselheira Tutelar	03/08/2026 Saída: 07:30h Retorno: 17:30h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
aos 29(vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



CONSELHO TUTELAR DE BOM SUCESSO DO SUL

ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

BOM SUCESSO DO SUL PR. 28 DE JULHO DE 2026

OFICIO 098/2026

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a gentileza de autorizar, cinco almoços, para os conselheiros tutelares que iram no dia 03/08/2026, participar do curso de formação do SIPIA-CT, ou seja, Sistema Nacional De Registros de direitos violados de crianças e adolescentes,

Local: AFYA Centro Universitário.

Endereço Rua Benjamim Borges Dos Santos nº 1100 Fraron, Pato Branco-PR, Cep 85503-350.

Dia 03/08/2026 Horário das 08:00 as 17:00 horas.

Realizado pela EVOQUE, CEDCA-PR, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



Darci Dalponte
Presidente

ILMO. SR.

MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II
SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: EMERSON PILLONETTO

Cargo/Função: CONSELHEIRO TUTELAR

Matrícula: _____

Departamento: CONSELHO TUTELAR

Dados Bancários:

Banco: CAIXA Agência: 0602 Conta: 597446072 0

2. DADOS DA VIAGEM

Destino (Cidade/Estado): _____

Data de Saída: 03/08/2026

Horário de Saída: 07:30 HORAS

Data de Retorno: 03/08/2026

Horário Previsto de Retorno: 17:30 HORAS

Tempo estimado de afastamento: 10 HORAS

Meio de Transporte:

☒ (X) Veículo Oficial

☐ () Ônibus

☐ () Avião

☐ () Outro: _____

Placa do veículo oficial (quando aplicável): SEQ3E04

3. FINALIDADE DA VIAGEM

PARTICIPAR DO CURSO SIPIA-CT REALIZADO PELA EVOQUE, CEDCA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA.

4. INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

Descrever objetivamente os benefícios esperados para a Administração Pública Municipal:

CURSO DE FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO PARANÁ, O TEMA CENTRAL SERÁ SIPIA-CT, COM ETAPA TEÓRICA NA PLATAFORMA E ATIVIDADE PRÁTICA PRESENCIAL.

5. EVENTO / REUNIÃO / ATIVIDADE

- () Curso
(X) Capacitação
() Congresso
() Seminário
() Reunião Técnica
() Representação Oficial
() Transporte Sanitário
() Outra atividade institucional
Descrição: _____

6. PERNOITE

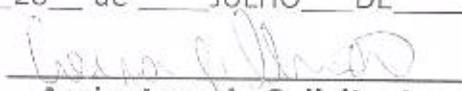
- () Sim
(X) Não

7. ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA

- (X) Auxílio Deslocamento (até 10 horas)
() Meia Diária (acima de 10 horas até 12 horas)
() Diária Integral
Quantidade: UM ALMOÇO _____
Valor Unitário: R\$ _____
Valor Total: R\$ _____

8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que o deslocamento atende ao interesse público e que apresentarei a prestação de contas no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme legislação municipal.
Bom Sucesso do Sul, ____28____ de ____JULHO____ DE ____2026____.


Assinatura do Solicitante

9. PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

- () Favorável
() Desfavorável

Justificativa: _____

Data: 28/07/26


Assinatura da Chefia Imediata

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- (X) Autorizado
() Não Autorizado

Valor autorizado: R\$ 80,00

Data: ____/____/____


Município de Bom Sucesso do Sul
MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Comprovante de agendamento de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
Conta origem:	0602 3703 000575253542-1
Conta destino:	0602 3701 000597446072-0

Nome destinatário:	EMERSON PILONETTO
Valor:	R\$ 80,00
Identificação da operação:	DESLOCAMENTO EMERSON

Data de débito:	30/07/2026
------------------------	------------

Código da operação:	81558757
Chave de segurança:	HJNFL0V4TF43YGNS

CPF'S autorizadores:	037.885.939-03
	706.781.209-78

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2026

RELATÓRIO DE VIAGEM E PRETAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.790/2026

1. Identificação do Beneficiário

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Assistência Social

Nome do Servidor Beneficiário: Emerson Pillionetto

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3296/2026

2. Dados da Viagem

Destino: Pato Branco - PR

Data de Saída: 03/08/2026

Hora de Saída: 07:30 h

Data de Retorno: 3/08/2026

Hora de Retorno: 17:30 h

3. Diária Recebida

Tipo:

☒ (x) Auxílio Deslocamento

☐ () Meia Diária

☐ () Diária Integral

Quantidade: 1

Valor Recebido: R\$ 80,00

4. Relatório das Atividades Realizadas

Participar do curso da SIPIA-CT

5. Resultado Obtidos (Resultado Alcançados e os Benefícios para Administração Municipal)

Capacitação de conselheiros.



6. Comprovação de Participação

Anexar, quando Aplicável:

- ☐ Certificado
- ☐ Lista de Presença
- ☐ Declaração de Participação
- ☐ Convite Oficial
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Ordem de Serviço
- ☐ Comprovante de Atendimento
- ☐ Outros

Especificar:

7. Comprovantes de Deslocamento.

Anexar, quando Aplicável:

- ☐ Bilhete de Passagem
- ☐ Cartão de Embarque
- ☐ Relatório de Veículo Oficial
- ☐ Comprovante de Pedágio
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Outros

Especificar:

8. Declaração.

Declaro que a viagem foi realizada conforme autorizado, que as atividades descritas correspondem à realidade e que os documentos anexados comprovam o cumprimento da finalidade pública do deslocamento.

Bom Sucesso do Sul, 26 de agosto de 2026.

Emerson Pillonetto
Conselheiro Tutelar

9. Análise da Chefia Imediata

- ☐ Prestação de Contas Aprovada
- ☐ Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
- ☐ Prestação de Contas Rejeitada

Observações: _____

Bom Sucesso do Sul, 26 de agosto de 2026.

Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Diretora Depto da Assistência Social